

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 412 DE 21 DE JULHO DE 2003.

*Dispõe sobre designação de Hóspedes
Oficiais do Município.*

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Rotary é uma entidade de prestação de serviços, conhecida de utilidade pública, a quem o Município, muito deve pela sua atenção na comunidade.

CONSIDERANDO, que o Governador do Distrito é a máxima autoridade do Rotary Internacional em âmbito distrital;

CONSIDERANDO, que o atual Governador do Distrito 4620, a que pertence Espírito Santo do Turvo, é o Senhor OLAVO NOGUEIRA, representante do Rotary Club de Tatuí.

CONSIDERANDO, que a visita oficial do Governador de Distrito é o mais importante evento da vida de um Clube rotário.

CONSIDERANDO, que o Governador do Distrito 4620 visita nosso Município neste mês de julho;

CONSIDERANDO, que é dever do poder Público prestar ao ilustre visitante as homenagens e honras que lhe são devidas pelo exercício de tão elevadas funções;

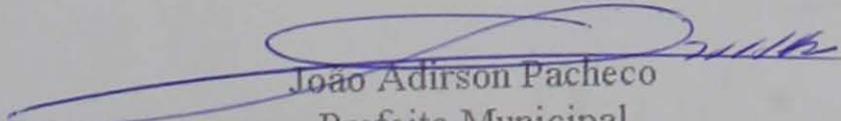
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados Hospedes Oficiais do Município, o GOVERNADOR SR. OLAVO NOGUEIRA e a digníssima COORDENADORA DISTRITAL SR.ª HENY NOGUEIRA, do Distrito 4620 de Rotary Internacional, no dia 21 de julho de 2.003, data de sua visita oficial ao Rotary Club de Espírito Santo do Turvo,

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

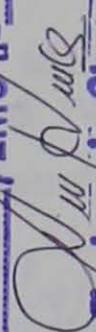
Registre-se e Publique-se

P.M. Espírito Santo do Turvo, 21 de julho de 2.003.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº
412, fls. 17, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598